



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº152, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.293,41 (treze mil duzentos e noventa e três reais quarenta e um centavos), destinado à subvenção social as entidades Centro de Integração Social Curumim e Lar São Vicente de Paulo de São Miguel Arcanjo.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** FMDCA

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.50.43	08.243.0014.2050	02 – Estadual	208	6.646,70
Total					6.646,70

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.50.43	08.243.0014.2051	02 – Estadual	226	6.646,71
Total					6.646,71

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de transferência da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 21 de outubro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA  
Secretario Municipal de Governo e Planejamento